



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N° 060/2025

Certifico que fiz publicar nesta data o presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 05/12/25
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
[Signature]
AGENTE ADMINISTRATIVO

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MUNIZ FRERE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

promoção horizontal de servidores;

Considerando o requerimento protocolado através do nº 783/25;
Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à

Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Juliana Vidigal de Castro, passando o(a) mesmo(a) para a Classe H, a contar da data de 28/10/25.

Art. 2º - Fica determinado ao setor competente:

I - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

II - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/25.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 05 de dezembro de 2025.

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE